UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 07-03-2019, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, disciplinas EN 555 – Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente I, EN 665 – Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente II, EN 280 – Exercício da Enfermagem I e EN 780 – Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 02-02-2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 195 e 196. (Processo nº 38-P-14382/2018).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

Deliberação da Congregação "ad referendum" de 01-03-2019.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Educação Infantil: Creches; Estagio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Creches, junto ao Departamento de Didática da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 103/2018-FCL/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 049/2019-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 1047/2018-FCL/CAr.).

EDITAL 060/2019-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substitu-to, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Linguística, no conjunto de disciplinas: "Leitura e Produção de Texto II"; "Pragmáti-ca"; "Aspectos Retóricos e Estilísticos em Língua Portuguesa"; "Semiótica"; "Metodologia do Texto Científico", objeto do Edital nº 109/2018 – FCL/CAr, realizado no período de 28/02/2019 a 01/03/2019, na seguinte con-formidade:

CANDIDATO APROVADO

NOME: GEORGE HENRIQUE NAGAMURA – RG: 35.135.458-X – Média Final: 7,19 – Classificação: 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof. Dr. Jean Cristtus Portela: 7,50 / 7,00 / 7,00 / 7,25

Profª Drª Giovanna Longo: 7,50 / 7,50 / 6,50 / 7,25

Profª Drª Ana Carolina Freitas Gentil Almeida Cangemi: 7,50 / 7,25 / 6,00 / 7,06

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser pro-tocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 1056/2018-FCL/CAr.).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 33/2019-STDARH/FCF/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: "Ciência de Alimentos; Bioquímica de Alimentos", objeto do Edital nº 33/2018–DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 27/02/2019 à 01/03/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

Larissa Consoli – 41.908.676-6 - Média Final 7,87 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,38 / 9,00 / 8,50 / 8,07

Examinador 2: 7,38 / 9,00 / 8,20 / 7,99

Examinador 3: 7,38 / 9,00 / 6,50 / 7,57

Paulo Roberto de Araújo Berni – 39.711.327-4 - Média Final 7,08 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,90 / 6,17 / 8,00 / 6,99

Examinador 2: 6,90 / 6,17 / 8,50 / 7,12

Examinador 3: 6,90 / 6,17 / 8,50 / 7,12

Ivana Morais Geremias de Andrade – 44.349.070-3 - Média Final 7,04 – Classificação 3º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,74 / 9,33 / 9,00 / 6,95

Examinador 2: 4,74 / 9,33 / 9,50 / 7,08

Examinador 3: 4,74 / 9,33 / 9,50 / 7,08

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Vivian Ribeiro Diamantino – 43.459.606-1 - Média Final 6,93

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,94 / 9,33 / 4,00 / 6,80

Examinador 2: 6,94 / 9,33 / 6,00 / 7,30

Examinador 3: 6,94 / 9,33 / 3,50 / 6,68

Joice Aline Pires Vilela – 40.334.818-3 - Média Final 6,03

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,05 / 8,67 / 3,00 / 5,94

Examinador 2: 6,05 / 8,67 / 3,50 / 6,07

Examinador 3: 6,05 / 8,67 / 3,50 / 6,07

Paloma Andrade Martins Nascimento – 22.138.000-0 - Média Final 5,36

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 5,89 / 5,17 / 4,00 / 5,24

Examinador 2: 5,89 / 5,17 / 5,50 / 5,61

Examinador 3: 5,89 / 5,17 / 4,00 / 5,24

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

004 – Luciane de Lira Teixeira – 56.988.862-1

007 - Juliana Cristina Bassan – 32.717.238-1

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo FCF/CAr. nº 647/2018)

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 34/2019-STDARH/FCF/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: "Fundamento de Controle Microbiológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos; Controle Biológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos", objeto do Edital nº 36/2018–DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 28/02/2019 a 01/03/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

Josilene Chaves Ruela Corrêa – MG-11.756.616 - Média Final 8,50 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,50 / 8,00 / 9,00 / 8,50

Examinador 2: 8,50 / 8,00 / 9,00 / 8,50

Examinador 3: 8,50 / 8,00 / 9,00 / 8,50

Caroline Magnani Spagnol – 43.486.559-X - Média Final 7,00 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,00 / 9,00 / 7,00 / 7,00

Examinador 2: 6,00 / 9,00 / 7,00 / 7,00

Examinador 3: 6,00 / 9,00 / 7,00 / 7,00

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo FCF/CAr. nº 650/2018)

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 27/2019-DTAd-FO/CAr – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia, na Disciplina de Anatomia, objeto do Edital nº 01/2019-DTAd-FO/CAr, para provas a serem realizadas no período de 12 a 13 de março de 2019, com início às 07:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 01 – andar térreo desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara-SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Lamis Meorin Nogueira – 34.437.416-6

002 – Mario Henrique Arruda Verzola – 33.405.693-7

(Processo nº 941/2018-FO/CAr).

Araraquara, 01 de março de 2019.

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Substº

Instituto de Química

COMUNICADO

Deliberação da Congregação "ad referendum" de 01-3-2019.

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Operações Unitárias III; Laboratório de Fenômenos de Transporte; Fenômenos de Transporte: Fenômenos de Transporte III, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº35/2018-IQ/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 11/2019 – IQ/CAr - Resultado e Classificação.

(Proc. nº 653/2018 – IQ/CAr).

EDITAL Nº 15/2019-STDARH-IQ-CAr

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Operações Unitárias III; Laboratório de Fenômenos de Transporte; Fenômenos de Transporte; Fenômenos de Transporte III, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 35/2018-IQ/CAr, munido de:

-Cédula de Identidade;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

-Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Comprovante de graduação em curso superior em Engenharia, bem como do título de Mestre com formação ou Pós-Graduação nas disciplinas objeto deste concurso, de acordo com o item 3.1 do Edital;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - GEISA ALBINI – 33.224.289-4

(Proc. nº 653/2018 - IQ/CAr)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 028/2019-FCL/CAs.
(Processo nº 1256/2018)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Fisiológica e no conjunto de disciplinas: "Teorias Psicobiológicas I e II", objeto do Edital nº 126/2018-FCL/CAs, realizado no período de 26 a 27/02/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

LUISA SUPERBIA GUIMARAES - 38.339.815-0/SP - 8,50 - 1º

Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 9,75 / 9,75 / 5,00

Examinador 2: 9,75 / 9,75 / 5,00

Examinador 3: 9,50 / 9,50 / 5,00

VITOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA - 34.720.850-2/SP - 7,00 - 2º

Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,50 / 5,50 / 8,00

Examinador 2: 9,00 / 5,50 / 8,00

Examinador 3: 8,50 / 6,00 / 8,00

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)

Nº de Inscrição - RG

P2019-078-COE2BUN215 - 19.423.790-4/SP

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

EDITAL nº 01/2019 – FCL/CAs - STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Processo nº 320/2018)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 173/2018–CCPG/SG, as inscrições para o concurso público de provas e títulos visando à obtenção do Título de Livre-Docente em "Imunologia", cujas provas serão realizadas na disciplina da Graduação: "Imunologia", junto ao Departamento de Ciências Biológicas desta Faculdade.

1- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2019 a 10/04/2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, situada na Av. Dom Antônio, 2100 – Jd. Universitário – Assis/SP. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Finanças.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser entregues o documento de mandato e a cópia de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1.1. Somente portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, 1(um) projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp.;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão.

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1º - Os itens de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2º - Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.2. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

1.2.1. requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, número da cédula de identidade, domicílio, profissão e e-mail;

1.2.2. cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

1.2.3. cópia do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral);

1.2.4. cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

1.2.5. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais;

1.2.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade, conforme tabela vigente;

1.2.6.1. em atendimento à Lei nº 12.782, de 20/12/2007, nos dois primeiros dias do período de inscrições serão aceitas inscrições dos candidatos que tiverem interesse na redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

- seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e;

- perceba remuneração mensal inferior a dois (2) salários mínimos, ou esteja desempregado.

Os candidatos que preencherem cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrições deverão apresentar à Direção da Unidade, requerimento de solicitação da redução da taxa acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

O resultado do deferimento/indeferimento das solicitações será disponibilizado na Seção Técnica de Comunicações, desta Faculdade. O prazo para interposição de recurso será de três (3) dias contando a data da divulgação.

1.2.7. cópia do diploma de Doutor, concedido ou considerado equivalente pela UNESP, que tenha sido conferido pelo menos seis (6) anos antes da data de inscrição;

1.2.8. comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, da UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

1.2.9. Oito (8) exemplares de Memorial circunstanciado, devidamente comprovado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após o doutoramento;

1.2.10. Nove (9) exemplares, sendo ao menos um (1) encadernado em capa dura, da Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "1.2.3." e "1.2.4.".

2- DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

2.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato de apreciação dos requerimentos das inscrições dos candidatos;

2.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital.

2.3. O candidato poderá requerer, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

3. DAS PROVAS.

O concurso constará das seguintes provas:

3.1. Julgamento de Memorial

O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento, conforme portaria FCL/CAs 123/2010-D, de 05/11/2010:

I - atividades de ensino (peso 40):

a) graduação (20);

b) pós-graduação (15);

c) cursos de extensão (05);

II - atividades de pesquisa (peso 35);

III - atividades de extensão universitária (peso 15);

IV - atividades de gestão acadêmica e administrativa (peso 10).

As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do Memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora.

3.2. Defesa

A defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades. A prova terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

3.3. Prova Didática

A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

3.4. Prova Escrita

A prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do Programa de concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo (1) uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de doze pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

4. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

As provas de julgamento do memorial e de defesa de Tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1(um).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da UNESP.

A aprovação no concurso não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade Universitária e/ou outras Unidades da UNESP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

5.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

5.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial.

5.4. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

5.5. Fazem parte deste Edital o Programa do Concurso (anexo I) e a Bibliografia (anexo II).

5.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

5.6. O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não for aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão descartados.

5.7. Aplicam-se ao presente Concurso as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista, bem como as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15/4/2009, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 2/6/2016.

Assis, 28 de fevereiro de 2019.

a. - Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi

b. - Diretora

ANEXO I - PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Imunidade Inata: células, órgãos, receptores e mecanismos de ação.

2. Sistema Complemento: na saúde e na doença.

3. Inflamação na micro e na macrovisão.

4. O complexo principal da histocompatibilidade e a apresentação de antígenos.

5. Ontogenia de linfócitos e geração de receptores para antígenos.

6. Imunidade celular: células, ativação, mediadores e atividades efetoras.

7. Imunidade humoral: células, ativação, mediadores e atividades efetoras.

8. Resposta imune contra patógenos.

9. Tolerância imunológica e as hipersensibilidades.

10. Autoimunidades.

11. Imunologia dos Tumores e dos transplantes.

12. Imunodeficiências Primárias e Secundárias.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA:

LIVROS PRINCIPAIS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 545p.

CALICH, VL.G.; VAZ,C.A.C. Imunologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinver. 2009. 323p.

COX, M.M. et al. Biologia molecular: princípios e técnicas. São Paulo: Artmed, 2012.

GOLDSBY, R.A.; KINDT, T.J.; OSBORNE, B. Imunologia de Kuby. 6. ed. Porto Alegre: Artmed. 2008. 704p.

LEVINSON, W. Microbiologia médica e imunologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. 663p.

MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. 8. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 867p.

PARSLOW, T.G. Imunologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. 684p.

ROITT, .; DELVIS, P.J.; MARTINS, S.J.; BURTON, D.R. Fundamentos em Imunologia. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 029/2019 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 2 de março de 2019 às 01:42:18.